



OFÍCIO VEREADOR Nº 507/2022

São Roque, 07 de fevereiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo(a) e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria enquanto Diretor(a) responsável pela Unidade Educacional, no sentido de apresentar informações relacionadas ao cumprimento dos protocolos sanitários e demais procedimentos logísticos necessários ao retorno das aulas presenciais da EMEI Mário Pinto Duarte, localizada no Bairro Gabriel Piza.

Considerando que após um longo período de incertezas e adiamento do retorno as aulas presenciais por conta da pandemia do Coronavírus, o último anúncio realizado pela Prefeitura Municipal de São Roque informou que o retorno dos alunos, professores e funcionários ao ambiente escolar ocorreria nesta data, 07 de fevereiro de 2022.

Se por um lado existe bastante preocupação em relação à segurança das pessoas diante do retorno das aulas presenciais, por outro a atual Administração teve mais de um ano para resolver os problemas estruturais da Rede de Ensino Municipal, assim como aprimorar os protocolos de segurança necessários ao convívio de pessoas no ambiente escolar.

Os cuidados com o retorno as aulas presenciais vão desde o treinamento de servidores em relação aos novos protocolos sanitários, de modo a determinar as condutas necessárias de convívio nos ambientes escolares, como salas de aula, refeitórios e sanitários, até o aparato de materiais, suprimentos e equipamentos necessários para garantir que os ambientes estejam seguros, como luvas, máscaras, bebedouros, álcool em gel, materiais de limpeza, etc.

EMEI Mário Pinto Duarte

Recb. 09/02/2022

[Assinatura]

Ana Flávia Paschoal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além disso, muitas orientações técnicas informam a necessidade de ventilação dos ambientes como uma das maneiras mais eficazes de se garantir a segurança dos alunos e professores, contudo, o que se verificava, na prática, num passado recente, eram janelas com os mecanismos basculantes de abertura emperrados, dificultando o cumprimento desse requisito indispensável nesse momento.

Outro ponto que merece bastante atenção do Poder Público refere-se a questão da alimentação escolar, pois o horário do lanche ou merenda é um momento bastante delicado em que os alunos precisam retirar a proteção das máscaras, ficando mais vulneráveis a possibilidade de contaminação. Vale lembrar que grande parte dos alunos são crianças bastante pequenas e que se manifestam muitas vezes através do contato físico.

Portanto, inúmeras são as questões que envolvem o retorno das aulas presenciais, que indubitavelmente é importante e imprescindível para o desenvolvimento escolar, mas que deve contar com todos os meios materiais e profissionais possíveis e necessários para a segurança de alunos, professores e funcionários.

Vale ressaltar que a falta de cuidado e de atendimento aos protocolos sanitários exigidos nesse momento de retorno às aulas pode ocasionar desdobramentos no ambiente familiar, tanto dos alunos quanto dos profissionais que frequentam as unidades de ensino, acarretando risco a saúde de outras pessoas. NESSE MOMENTO O CUIDADO DEVE SER REDOBRA-DO!

Todos os questionamentos feitos por meio deste Ofício têm por objetivo verificar se as medidas de segurança impostas pelos protocolos sanitários vigentes estão sendo adotadas, de modo a garantir que o retorno das aulas presenciais no Município de São Roque seja seguro aos alunos, profissionais da educação e familiares.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Diante do exposto, e da necessidade de informações relacionadas ao assunto, encaminho aos especiais cuidados de Vossa Senhoria os questionamentos a seguir:

- 1. Qual protocolo adotado tendo em vista a retomada às aulas no Município em meio a pandemia da Covid-19?*
- 2. Qual a orientação em caso de contaminação de alunos ou funcionários pela Covid-19?*
- 3. Como essa orientação foi transmitida para a referida Unidade de Ensino?*
- 4. Todos os funcionários da Unidade Escolar da qual Vossa Senhoria é Diretor(a), envolvidos no funcionamento das aulas, estão com ciclo de imunização contra a Covid-19 em dia?*
- 5. Vossa Senhoria saberia informar como é feito esse controle de imunização?*
- 6. A Unidade Escolar sob sua direção recebeu reformas visando garantir maior número de sanitários e bebedouros?*
- 7. Em caso positivo especificar que tipo de reforma ou melhoria foi realizada junto a Unidade Escolar em questão.*
- 8. A Administração Municipal verificou e priorizou a ventilação dos ambientes na reforma dessa Unidade de Ensino?*
- 9. Essa Unidade Educacional recebeu reformas visando a ampliação da ventilação dos ambientes?*
- 10. Em caso positivo, quais?*
- 11. Todas as janelas localizadas nas salas de aulas estão abrindo sem dificuldade?*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 12. Existe álcool gel à disposição da referida Unidade Escolar em quantidade suficiente para o retorno às aulas presenciais?*
- 13. Os funcionários dessa Unidade Escolar receberam treinamento sobre os novos protocolos sanitários necessários ao retorno das aulas presenciais?*
- 14. Em caso positivo encaminhar cópia dos documentos que atestam a realização dos treinamentos bem como o conteúdo ministrado.*
- 15. Informar o número de servidores da área de limpeza disponíveis nessa Unidade de Ensino.*
- 16. Quais os procedimentos de segurança adotados em relação a merenda escolar?*
- 17. Quais EPI's serão disponibilizados para os alunos na volta às aulas?*
- 18. Quais EPI's serão disponibilizados para os professores e demais servidores na volta às aulas?*
- 19. A Prefeitura de São Roque distribuiu máscaras Pff2/n95 para os profissionais da Educação dessa Unidade Escolar?*
- 20. Essa Unidade Escolar possuía algum problema de infiltração?*
- 21. Em caso positivo informar se o mesmo foi resolvido mediante reforma do prédio escolar.*
- 22. Essa Unidade Escolar recebeu algum serviço de pintura?*
- 23. Em caso positivo informar quais ambientes receberam esse benefício.*
- 24. Encaminhar cópia de todas as prestações de contas do uso dos recursos da APM (Associação de pais e mestres) e do PDDE (PROGRAMA DI-*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

NHEIRO DIRETO NA ESCOLA) no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e a presente data.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)**

Vereador

Ao(À) Ilustríssimo(a) Diretor(a)

EMEIM RIO PINTO DUARTE

Rua Ivaro Pinto Duarte, nº 15 , Bairro Gabriel Piza

Unidade de Ensino da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 07/02/2022 - 1 :4 1629/2022 /cmj-